

do orçamento da Administração Geral do Porto de Lisboa para o ano económico de 1938 com a importância de 50.000\$, a sair das seguintes dotações do mesmo orçamento:

Artigo 12.º — Diversos encargos:

2) Publicidade e propaganda	10.000\$00
4) Abonos para pagamento de serviços não especificados:	
b) Tracção em vias férreas.	30.000\$00
d) Diversos e imprevistos	10.000\$00
	<u>50.000\$00</u>

Administração Geral do Porto de Lisboa, 16 de Julho de 1938.— O Administrador Geral, *Salvador de Sá Nogueira*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Declara-se que, por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças de 13 do corrente mês, foi concedida autorização para ser utilizada, independentemente do vencimento dos respectivos duodécimos, a dotação descrita no capítulo 6.º, artigo 48.º, n.º 1, alínea a), do orçamento do Ministério das Colónias do corrente ano económico.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 18 de Julho de 1938.— Pelo Chefe da Repartição, *José Marques Pereira*.